



Exma. Senhora Secretária de Estado da Educação Avenida Infante Santo, 2 1350-178 Lisboa

N/REF. 91/FNE/2020 – Porto, 26 de fevereiro de 2020

A FNE entende vir suscitar junto de V. Exa. a necessidade de se adotarem medidas de valorização da carreira docente que permitam, por um lado, retomar a adesão dos docentes portugueses à sua atividade profissional, e, por outro lado, promover a cativação de jovens para a opção de virem a ser educadores e professores no nosso País.

São múltiplos os estudos que sublinham o elevado desgaste que a profissão docente implica, seja em que parte do Mundo for.

São muitas as razões para esse desgaste no caso português e vários estudos se têm debruçado sobre a situação do corpo docente em Portugal, identificando razões para a diminuição do gosto pela profissão.

Entre estas razões, não podemos ignorar o impacto altamente negativo de constrangimentos e circunstâncias que têm marcado o desenvolvimento da carreira docente. Desde logo, devemos assinalar o congelamento da progressão em carreira por quase dez anos, situação ainda não inteiramente resolvida, até porque só foi reconhecida até agora uma parcela de todo aquele tempo de serviço não considerado. Depois, registamos as limitações administrativas impostas pela determinação de quotas para atribuição das menções qualitativas de Muito Bom e Excelente. Depois ainda, não podemos iludir os efeitos da alteração das regras relativas à determinação de medidas de compensação do desgaste, através da redução da componente letiva, ou das condições específicas de acesso à aposentação. E finalmente assinalamos a imposição de vagas para acesso aos 5º e 7º escalões, que até agora têm sido limitadas, acrescentando um novo fator de estrangulamento no desenvolvimento da carreira.

Não pode o Ministério da Educação ignorar que a FNE sempre alertou para o impacto negativo destas medidas, em termos de desvalorização dos profissionais docentes, manifestando deste modo a sua oposição a que estas se concretizassem.

A verdade é que existe hoje um conjunto significativo de fatores que constituem fonte de distanciamento em relação à profissão que importa combater, de modo a reverter a situação e promover a atratividade da profissão, como é genericamente considerado essencial, quer por instituições nacionais, quer por instituições internacionais.





Deste modo, e neste contexto, e como uma medida extremamente significativa, a FNE considera essencial que se promova, desde já, a anulação do bloqueio ao acesso aos 5º e 7º escalões, para o que se pretende sugerir a adoção urgente de medidas legislativas que garantam o reconhecimento do direito à progressão em carreira, sem limitações administrativas.

É neste sentido e com este objetivo que vimos solicitar a urgente marcação de uma reunião.

Sem outro assunto de momento, queira receber os nossos melhores cumprimentos.

João Dias da Silva

Secretário Geral da FNE